

LEI Nº 5.707/2016

Passa a denominar-se rua Fernando Pessoa, a via Pública conhecida atualmente como rua D, no bairro Nelson Ramos II(Rio Marinho), neste Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Fernando Pessoa, a via Pública conhecida atualmente como rua D, no bairro Nelson Ramos II(Rio Marinho), neste Município.

Parágrafo único. A mudança do nome da rua não atingirá o nº do CEP que permanecerá com o mesmo, ou seja: nº 29.142-656, conforme Lei nº 4.239/2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente